TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N. 1.344 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.981.

Declara de necessidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Declara de necessidade pública para fins de desapropriação o imóvel constante da Carta de Aforamento nº. 4.610, medindo 6.000,00 M2 (seis mil metros quadrados), com a figura geométrica de um trapésio irregular com os seguintes limites: ao Norte a rodovia BR-364; ao Sul a rodovia BR-364; a Leste a rua O projetada e a Oeste a rodovia BR-319.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento

- Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS -
Secretário Municipal de Fazenda

- Adv. LAURA DE ANDRADE SODRÉ -
p. Procurador Geral